



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017, DISPENSA Nº 21/2017, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E O SR. JOSÉ SOARES DA FONSECA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, **ALEX JENNER NORAT**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE LOCATÁRIO e, de outro, o **Sr. JOSÉ SOARES DA FONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Ersina Lapenda, nº 800, sala "G", 1º andar, bairro do Timbi, Camaragibe-PE, inscrito no CPF sob nº 372.831.464-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO LOCADOR, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período ao acordado no Contrato nº 159/2017, visando dar continuidade à **locação de imóvel situado à Rua Teixeira Soares, nº 239, bairro Timbi, Camaragibe, Pernambuco, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura**, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 76.208,76 (setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), a ser pago **em doze parcelas mensais**, iguais e sucessivas de R\$ 6.350,73 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) até o **dia dez do mês subsequente ao da locação**.

2.2 O valor referido no item 2.1 para a locação do imóvel objeto deste Termo Aditivo foi fixado de acordo com o **reajuste baseado na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, acumulado nos últimos 12 meses, até o dia 31 de janeiro de 2020**, conforme a tabela a seguir.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

EVENTO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL
Valor do aluguel no início do contrato (25/2/2019)	5.890,00	70.680
Reajuste pelo IGPM (7,82% a.a consolidado em 31.1.2020)	460,73	5.528,76
Valor do aluguel reajustado	6.350,73	76.208,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2020:

Órgão	20	Poder Executivo
Unidade	18	Secretaria de finanças
Atividade	2043	Modernização da Administração Tributária
Natureza	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	10000000	Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel **de 25 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

5.1 O Contratante LOCATÁRIO, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, compromete-se a realizar as obras necessárias à manutenção do imóvel decorrentes de seu uso regular.

5.2 O Contratante LOCATÁRIO compromete-se a realizar os reparos na estrutura do imóvel, caso derivados da ausência ou insuficiência da necessária manutenção para o seu bom uso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 - Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme será cumprido pelas partes.

Camaragibe, 10 de janeiro de 2020.


Alex Jenner Norat

Secretário Municipal de Administração
(Contratante Locatário)


José Soares da Fonseca

(Contratado Locador)



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
3º Aditivo ao Contrato nº 159/2017

A Secretaria de Administração do Município de Camaragibe, na qualidade de ordenadora de despesa, **justifica a necessidade** de promover a renovação do Contrato nº 159/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se localiza o Almoxarifado Central da municipalidade, **em vista da evidente vantagem** para o Poder Público na manutenção do vínculo contratual ante o **preço cobrado** (de acordo com a realidade de mercado) e diante da **localização conveniente** para o funcionamento dos serviços públicos de estocagem, armazenamento e repositório de materiais de consumo essenciais ao pleno desempenho da atividade administrativa.

O presente aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a locação do imóvel é serviço de natureza continuada.

Camaragibe, 27 de janeiro de 2020.

Alex Jenner Norat

Secretário Municipal de Administração